



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de uma Motoniveladora para manutenção e recuperação das estradas vicinais do Município de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através de **Pregão Eletrônico Nº 2023.12.21.02/PE**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do Parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

Empresa: **MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0003-53, com sede na Av. Dom Luis, nº 807, SL PV21, CEP: 60.160-230, Meireles, Fortaleza/CE, contato: (11) 2478-2818. Vencedora do processo no valor total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	MOTONIVELADORA - Zero hora trabalhada, fabricação e modelo do ano vigente. Motor: turbo alimentado, diesel Certificação Tier 3 / Mar-I Injeção eletrônica decombustível, com potência bruta mínima de 200hp potência líquida mínima de 194 hp; peso operacional mínimo: 17.100 kg; direção: hidráulica /hidrostática; temperatura do líquido de arrefecimento do motor, nível de combustível, horímetro, botão de buzina, alarme de ré, tanque de combustível mínimo de 280L, pneus mínimo 14 x 24, mínimo 12 lonas, 2 portas, transmissão POWERSHIFT com mínimo 6 velocidades das marchas a frente e 3 a ré; Velocidade mínima (frente/ré) 40,0 / 25,0 km/h lâmina 3.808; itens inclusos: escarificador e/ou ripper traseiro com mínimo 3 dentes; área do operador: cabine fechada ROPS/FOPS e climatizada (ar-condicionado); e como todos os equipamentos de segurança e tráfego, conforme normas do DETRAN/CONTRAN. GARANTIA: 12 meses. Marca: SEM. Modelo: 919.	UND	1	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00

Mauriti - CE, 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

